

► **continuação** bem realizar uma estimativa de rescisão contratual, em contas de ativo e passivo, em caso de rescisão unilateral dor parte do órgão público contratante. Devido a sua relevância, a estimativa leva em consideração os valores para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2019, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

	Saldo em 31.12.2019	Saldo em 31.12.2018
Estimativa Rescisão Contratual		
Aviso Prévio indenizado	R\$ 706.528,38	R\$ 656.939,30
Multa FGTS Rescisória (50%)	R\$ 467.299,91	R\$ 552.971,11
Total	R\$ 1.173.828,29	R\$1.209.910,41

3.7 - Despesas Pagas Antecipadamente: As despesas antecipadas são aquelas pagas ou devidas com antecedência, mas referindo-se a períodos de competência subsequentes. Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos e de imóveis. Para atender medidas preventivas

Descrição	Posição em 31/12/2018	Aquisição do Exercício	Baixa/Transf Ctas	Posição em 31/12/2019
Imobilizado-Bens de Terceiros	1.171.777,13	-	116.832,40	1.054.944,73
Bens Móveis	1.171.777,13	-	116.832,40	1.054.944,73
Apar Equip Utens Med Odont Lab	157.926,02	-	-	157.926,02
Equip Processamento de Dados	433.856,21	-	116.832,40	317.023,81
Mobiliário em Geral	380.479,49	-	-	380.479,49
Maq Utens e Equip Diversos	154.734,96	-	-	154.734,96
Apar e Equip Comunicação	1.084,00	-	-	1.084,00
Apar e Utens Domésticos	14.758,27	-	-	14.758,27
Equip p/Audio Video e Foto	8.676,15	-	-	8.676,15
Outros Materiais Permanentes	1.928,00	-	-	1.928,00
Software	18.334,03	-	-	18.334,03
Total Imobilizado - Terceiros	1.171.777,13	-	116.832,40	1.054.944,73

Descrição	Posição em 31/12/2018	Ajuste Vida Útil	Baixa/Transf Ctas	Posição em 31/12/2019	%
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(1.052.804,77)	(42.750,34)	(116.832,40)	(978.722,71)	
Bens Móveis	(1.052.804,77)	(42.750,34)	(116.832,40)	(978.722,71)	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(149.328,14)	(4.109,48)	-	(153.437,62)	10
Equip Processamento de Dados	(433.856,21)	-	(116.832,40)	(317.023,81)	20
Mobiliário em Geral	(296.716,63)	(28.247,17)	-	(324.963,80)	10
Maq Utens e Equip Diversos	(140.425,88)	(5.446,00)	-	(145.871,88)	10
Apar e Equip Comunicação	(986,87)	(31,50)	-	(1.018,37)	10
Apar e Utens Domésticos	(11.979,56)	(1.090,16)	-	(13.069,72)	10
Equip p/Audio Video e Foto	(8.292,62)	(158,49)	-	(8.451,11)	10
Outros Materiais Permanentes	(1.928,00)	-	-	(1.928,00)	10
Software	(9.290,86)	(3.667,54)	-	(12.958,40)	20
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(1.052.804,77)	(42.750,34)	(116.832,40)	(978.722,71)	

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescido pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo do Ajuste de vida útil, exaustão e amortização".

3.8.1 - Ajuste Vida Útil Econômica Bens Móveis: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.9 - Fornecedor:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.9.1 - Serviços de Terceiros PF/PJ:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros de pessoas físicas e jurídicas pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços gerais como limpeza e vigilância e segurança, manutenções preventivas, consultoria e auditoria, serviços de remoções etc.

3.10 - Salários a Pagar: De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.11 - Contribuição a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS. Cujos mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente INSS até o dia 20 do mês subsequente, FGTS até o dia 07 do mês subsequente, dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. **3.12 - Provisão Trabalhistas (Férias, FGTS e 13º Salário):** Referem-se às Provisões de Férias e encargos, dos quais estes foram provisionados, com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objeto da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Provisão de Férias	R\$ 514.556,71	R\$ 502.042,52
Provisão de FGTS s/ Férias	R\$ 41.078,25	R\$ 40.124,33
Provisão de PIS s/ Férias	R\$ 0,00	R\$ 5.020,49

3.13 - Impostos a Recolher: Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS. Cujos mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 do mês subsequente, ISS até o dia 10 do mês subsequente, dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. **3.14 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o § 1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 2019 totalizou R\$ 4.814,70 e, em 2018 R\$ 4.025,22.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
INSS	R\$ 1.774,24	R\$ 1.246,78
ISS	R\$ 451,24	R\$ 271,03
IRRF	R\$ 261,55	R\$ 242,14
CSLL/PIS/COFINS	R\$ 2.000,37	R\$ 1.949,79
Outras Taxas Municipais	R\$ 327,30	R\$ 315,48
Total	R\$ 4.814,70	R\$ 4.025,22

3.15-Empréstimo de Funcionários: A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece a seus funcionários o crédito consignado com o Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2019 representa R\$ 15.134,19. **3.16 - Convênio/Contratos Público a Realizar:** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 8 e 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Convênio com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2019 representa R\$ 2.477.876,66 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos). A realizar a longo prazo representa R\$ 0,00. **3.17 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.18 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável);

adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelo valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.8 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado da NGA Santa Cruz é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão, para os quais possuímos documentos de permissão de uso. Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescido pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo de Ajuste de vida útil, exaustão e amortização". Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em 31/12/2018	Ajuste Vida Útil	Baixa/Transf Ctas	Posição em 31/12/2019	%
Imobilizado-Bens de Terceiros	1.171.777,13	-	116.832,40	1.054.944,73	
Bens Móveis	1.171.777,13	-	116.832,40	1.054.944,73	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	157.926,02	-	-	157.926,02	
Equip Processamento de Dados	433.856,21	-	116.832,40	317.023,81	
Mobiliário em Geral	380.479,49	-	-	380.479,49	
Maq Utens e Equip Diversos	154.734,96	-	-	154.734,96	
Apar e Equip Comunicação	1.084,00	-	-	1.084,00	
Apar e Utens Domésticos	14.758,27	-	-	14.758,27	
Equip p/Audio Video e Foto	8.676,15	-	-	8.676,15	
Outros Materiais Permanentes	1.928,00	-	-	1.928,00	
Software	18.334,03	-	-	18.334,03	
Total Imobilizado - Terceiros	1.171.777,13	-	116.832,40	1.054.944,73	

ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. No exercício de suas atividades de prestadora de serviços em 2019, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" e o montante chegou R\$ 109.239,99 se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível" ou "remota", o montante chegou a R\$ 0,00. Não tivemos ações cíveis e tributárias com saldo em 31/12/2019. **3.19 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo princípio de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios.

4.1.1 - Rendimento sobre Aplicação Financeira Receitas Financeiras com Restrição: Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2019 tais valores representam o montante de R\$ 10.733,93. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referidos no Relatório de Execução do Convênio

Linha de Contratação	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Atendimento Ambulatorial - Total	68.400	62.093	68.400	61.586	136.800	123.679
Consulta Médica Especializada - Total	27.600	23.970	27.600	23.174	55.200	47.144
Atendimento não médico - Total	9.000	6.895	9.000	7.348	18.000	14.243
Coleta de exames Laboratoriais encaminhados ao CEAC	6.000	5.220	6.000	6.087	12.000	11.307
Eletrocardiograma	900	844	900	897	1.800	1.741
Curativo	900	1.055	900	1.088	1.800	2.143
Farmácia (Receitas Dispensadas)	24.000	24.109	24.000	22.992	48.000	47.101

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2019			
	Receitas	Custeio	Investimento
Repasse do Contrato / Convênio	R\$ 10.080.000,00	-	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	R\$ 16.230,57	-	-
Total Das Receitas	R\$ 10.096.230,57	-	-
Despesas	Custeio	Investimento	
Despesas com Pessoal	R\$ 6.172.119,12	-	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	R\$ 998.926,66	-	-
Total das Despesas	R\$ 7.171.045,78	-	-

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 26/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2019 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R\$ 1.642.509,95. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriamente de cumprir o estabelecido na portaria 834/16 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "c"). Desta foram, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a COFINS, PIS sobre folha de pagamentos, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2019, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamen-

rentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2019, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

Convênios	R\$
Convênio 1694/2018	7.980.000,00
Convênio 1694/2018 T.A 01/2019	2.100.000,00
Total	10.080.000,00

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2019 e 2018, respectivamente. **6 - Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R1 Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 10.080.000,00; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 16.230,27; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 7.158.700,20; encerrando o exercício com um resultado superavitário no valor de R\$ 2.937.530,37. **7 - Da Disposição da Lei 12.101 e Portaria 834/16:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIIHA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2019, o Núcleo de Gestão Assistencial Santa Cruz apresentou a seguinte produção:

Produção - 2019	SUS
Atendimento não médico	14.206
Consulta médica especializada	47.249
Curativo	1040
Grupos	269
Consulta não médica	14.206
Atendimento Ambulatorial	64.739
Grupo - Atividade educativa	185
Anatomia Patológica e Citopatologia encaminhados ao CEAC	1.381
Eletrocardiograma	1.752
SADT (Coleta de Exames Laboratoriais)	-
SADT (Coleta de Papanicolau)	-

Relatório de Execução do Convênio - 2019					
	1º Semestre		2º Semestre		Total
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	
Contratado	68.400	62.093	68.400	61.586	136.800
Realizado	62.093	61.586	61.586	61.586	123.679

to de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante em R\$ 1.404.678,80. Em 2018, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 1.335.820,43. **9.2 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2019 foi de R\$ 214.596,10. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2018, esse montante foi de R\$ 198.991,26. **9.3 - Isenção para PIS sobre folha de Pagamento:** Em virtude do Acórdão Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos Embargos de Declaração em Apelação/Remessa Necessária nº 0027951-41.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM • **Dra. Marcia Maiumi Fukujima** - Diretora Técnica - CRM: 60897 • **Washington de Oliveira da Silva** - Contador - CRC 271587/O-9

Relatório dos Auditores Independentes: Opinião sobre as Demonstrações Contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Nucleo de Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 27 de março de 2020. **Audisa Auditores Associados** - CRC/SP 2SP 024298/O-3. **Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior** - Contador - CRC/RS 058.252/O-1. CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04.

MAPFRE Serviços S.A.

CNPJ 12.749.559/0001-06



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras, referentes às atividades da MAPFRE Serviços S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos Contábeis - CPC em consonância às

práticas contábeis prescritas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB.

No exercício de 2018, a Companhia encerrou suas atividades anteriormente prestadas, substancialmente para os produtos de automóveis, das Seguradoras do GRUPO MAPFRE.

Em 31 de março de 2020, foi aprovada em Assembleia Geral a incorporação, e por consequência extinção, da MAPFRE Serviços S.A. por sua controlada

MAPFRE Seguros Gerais S.A..

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos parceiros, clientes e segurados pela confiança depositada e aos nossos colaboradores, pelo seu comprometimento e trabalho.

São Paulo, 24 de abril de 2020.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

Ativo	2019	2018	Passivo	2019	2018
Circulante	6.191	6.165	Circulante	3.025	164
Disponível	6.140	236	Contas a pagar	3.025	164
Bancos e equivalente de caixa	6.140	236	Obrigações a pagar	3.005	146
Títulos e créditos a receber	51	5.929	Impostos e encargos a recolher	18	18
Créditos tributários e previdenciários	51	43	Impostos e contribuições	2	-
Outros créditos a receber	-	5.886	Passivo não circulante	142	126
Ativo não circulante	58	53	Outros débitos	142	126
Títulos e créditos a receber	58	53	Provisões judiciais	142	126
Créditos tributários e previdenciários	48	43	Patrimônio líquido	3.082	5.928
Depósitos judiciais	10	10	Capital social	2.000	2.000
Total do ativo	6.249	6.218	Reservas de lucros	1.082	3.928
			Total do passivo e patrimônio líquido	6.249	6.218

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva de investimentos		
Saldo em 1º de janeiro de 2018	2.000	227	3.606	-	5.833
Lucro líquido do exercício	-	-	-	125	125
Destinação do resultado:					
Reserva legal	-	7	-	(7)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	88	(88)	-
Reserva de investimentos	-	-	-	(30)	(30)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2.000	234	3.694	-	5.928
Lucro líquido do exercício	-	-	-	124	124
Destinação do resultado:					
Reserva legal	-	6	-	(6)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(29)	(29)
Proposta de distribuição de dividendos	-	-	(2.852)	(89)	(2.941)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.000	240	842	-	3.082

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A MAPFRE Serviços S.A. (doravante designada como "Companhia") constituída em 29 de setembro de 2010, é uma sociedade anônima que tem por objeto, nos termos da legislação em vigor, a prestação de serviços de assistência em geral e serviços de telemarketing. A Companhia está sediada na Rua Coronel José Augusto de Oliveira Salles nº 3.225, São Carlos, São Paulo e cadastrada no CNPJ nº 12.749.559/0001-06.

Em 30 de novembro de 2018 houve a alteração da razão social de BB

MAPFRE Assistência S.A. para MAPFRE Serviços S.A..

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas pela Lei das Sociedades por Ações e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

DIRETORIA

Luis Gutiérrez Mateo
Diretor Presidente

Augustin David Bello-Conde Valdez

Mauricio Galian

CONTADORA

Daniele Gomes Yoshida - CRC - 1SP 255783/O-1

Sergio Stephano Chohfi Engenharia e Comércio S.A.

CNPJ 61.360.442/0001-33

Demonstrações Financeiras - Encerradas em 31 de Dezembro de 2019 - Em Reais

Relatório da Administração: Senhores acionistas: Apresentamos o Balanço Patrimonial e demais peças demonstrativas referentes ao exercício encerrado em 31/12/2019. Estamos à disposição dos Senhores para esclarecimentos que julgarem necessários. (a) **Diretoria.**

Balanço Patrimonial	31/12/19	31/12/18	Balanço Patrimonial	31/12/19	31/12/18
Ativo/Ativo Circulante	89.893.324,17	367.853.264,48	Passivo/Passivo Circulante	356.707,15	279.208,19
Caixa/Bancos	113.110,88	105.711,48	Obrigações Trabalhistas e Tributárias	11.954,06	548,41
Tributos a Recuperar	9.867,72	-	Credores Diversos	344.753,09	278.659,78
Outros Valores a Receber	89.770.345,57	367.747.553,00	Patrimônio Líquido	89.630.266,37	367.670.369,04
Ativo Não Circulante	93.649,35	96.312,75	Capital Social	1.000.000,00	1.000.000,00
C.B.H. Companhia Brasileira de Habitação	93.649,35	96.312,75	Resultado Acumulado	157.137.420,31	(961.317,59)
Total do Ativo	89.986.973,52	367.949.577,23	Resultado do Exercício Apuração	(68.507.153,94)	367.631.686,63
			Total do Passivo	89.986.973,52	367.949.577,23

Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos

	31/12/19	31/12/18
Históricos: Lucro do Exercício	(68.507.153,94)	367.631.686,63
Total das Origens	(68.507.153,94)	367.631.686,63
Distribuição de Lucros	209.532.948,73	-
Resultado Acumulado	88.630.266,37	366.670.369,04
Total das Aplicações	298.163.215,10	366.670.369,04
Variação do Capital Circulante	229.656.061,16	961.317,59

Notas Explicativas: a) As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas observando as disposições da Lei 6.404/76 e tributárias vigentes. **b)** As receitas e despesas foram apropriadas pelo regime de competência.

Parecer Conselho Fiscal: Não foram designados membros para o Conselho Fiscal tendo em vista a empresa estar sem atividades. As demonstrações financeiras serão aprovadas em Assembleia Geral Ordinária oportunamente.

Demonstração Resultados Exercícios	31/12/19	31/12/18
Outras Receitas Operacionais	1.246.433,65	367.749.838,06
Financeiras	253.031,08	2.285,06
Desapropriação	993.402,57	90.105.752,00
Juros - Indenização Desapropriação	-	277.637.073,00
Custas - Indenização Desapropriação	-	4.728,00
Custos	69.753.587,59	118.151,43
Locação, Instalação e Conservação	20.837,75	20.355,27
Equivalência Patrimonial	2.663,40	4.775,25
Financeiras	210.709,38	71.660,31
Tributárias	11.851,05	2.207,60
Honorários Advocáticos - Indenização	-	-
Desapropriação	69.438.665,18	-
Despesas Diversas	68.860,83	19.153,00
Resultado	(68.507.153,94)	367.631.686,63
Valor da Ação	2019	2018
Valores em Reais	R\$ 89,63	R\$ 367,67

Diretoria Executiva: Lucienne Dib Chohfi, Sergio Stephano Chohfi Filho e Roberta Dib Chohfi.

Contador: Edson Silva - CRC/SP1SP128933/O-0